DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026Processo Adm: Nº 015/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DA LAGOA DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "WANDERLEY GELONEZ" – URÂNIA/SP,onde le-se R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) leia-se R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).APARECIDO FAZZIO AUTORIDADE COMPETENTE URÂNIA (SP), segunda-feira, 23 de ABRIL de 2026. Vigência do contrato: 60 dias.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

Extrato de Contrato nº: 012/2026.Processo nº: 026/2026 Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2026 Contratante: Município de Urânia.Contratada: THEO4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 41.460.026/0001-08.Objeto: Contratação da dupla Teodoro & Sampaio para show musical em 13/06/2026, no Recinto de Exposições “Wanderley Gelonez”, na programação oficial da 33ª Festa do Peão e 20ª FICAU de Urânia. Valor: R$ 250.000,00. Vigência: 90 dias. Data da assinatura: 01/04/2026.Urânia/SP, 01 de abril de 2026.APARECIDO FAZZIO Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 026/2026
Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2026
Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Teodoro & Sampaio, para realização de show musical no dia 13 de junho de 2026, no Recinto de Exposições “Wanderley Gelonez”, como parte da programação oficial da 33ª Festa do Peão e 20ª FICAU de Urânia.
Contratada: THEO4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 41.460.026/0001-08
Valor: R$ 250.000,00
Fundamento legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Urânia, 1º de abril de 2026.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II URÂNIA
Rua Catanduva nº. 123 – Fones (017) 3604-1266
CEP 15.760-000 – URÂNIA – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2026 do Município de Urânia – SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Urânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.423, de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, no que se refere à organização do Sistema Único de Saúde – SUS, ao planejamento da saúde, à assistência à saúde e à articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes para a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Urânia nº 22 de 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a importância da padronização dos medicamentos essenciais para a organização da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 27 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME do Município de Urânia – SP, para o exercício de 2026, instrumento que estabelece a padronização dos medicamentos utilizados na rede municipal de saúde, orientando a prescrição, aquisição, dispensação e utilização de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urânia, 27 de março de 2026.

LUANA DOMINGUES VERDELHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal de Urânia

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - *Tel.: (17) 3634-1177*
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 005/2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ISAQUE ARAUJO DE LUCENA LOTADO NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAVID RODRIGUES MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão – Diretor de Secretaria, referência "17A", o servidor **ISAQUE ARAUJO DE LUCENA**, RG nº **.432.018-* SSP/SP, CPF nº ***.099.318-**, de acordo com a Resolução nº 206 de 23 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 23 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 23/04/2026 11:41:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Urânia
CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 006/2026

"NOMEIA, EM COMISSÃO, PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, O SR. ISAQUE DE ARAUJO LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAVID RODRIGUES MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data, o Sr. Isaque de Araujo Lucena, RG: **.432.***-5 SSP/SP, CPF nº ***.099.318-**, para exercer em comissão, o cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência,** Referência – **17A**, de acordo com a **Resolução nº 206**, de 23 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 23 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 23 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 23/04/2026 11:42:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo